



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 102/2017

João Pessoa, 16 de março de 2017.

Suspende prazos regimentais e exclui da distribuição os gabinetes dos desembargadores.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, sobretudo,

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento dos servidores lotados nos gabinetes dos desembargadores para adequada utilização do sistema Pje;

CONSIDERANDO o calendário estipulado pela Escola Judicial; e

CONSIDERANDO que o uso apropriado daquela ferramenta é fundamental para melhor alimentação dos dados que repercutem nos indicadores estatísticos do Regional,

RESOLVE:

Art 1º Ficam suspensos os prazos regimentais e excluídos da distribuição os gabinetes dos desembargadores nos seguintes dias:

GABINETES	DATAS
Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva	27/03/2017
Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade	28/03/2017
Gabinete do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade	29/03/2017
Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro	30/03/2017
Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado	31/03/2017
Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida	03/04/2017

Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano	04/04/2017
Gabinete do Desembargador Ana Maria Ferreira Madruga	05/04/2017
Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire	06/04/2017
Gabinete do Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho	07/04/2017

Art. 2º Nas datas constantes do artigo anterior os servidores dos respectivos gabinetes devem, mediante autorização do respectivo titular, participar de treinamento a ser realizado no laboratório de informática da Escola Judicial, das 08h00 às 17h00.

Art. 3º Fica a Coordenadoria de Segurança e Transporte incumbida de, diariamente, trasladar os servidores dos gabinetes da sede do Tribunal à Escola Judicial por ocasião do início e fim do evento, em horários a serem informados pela Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente